



ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO
GABINETES DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ATO CONJUNTO Nº 605/2021-GP-CGJ-TJAP

Prorroga, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá, a vigência do Ato Conjunto nº592/2021-GP-CGJ-TJAP e do Provimento nº 0411/2021-CGJ, e dá outras providências.

Os Desembargadores **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; e **AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR**, *Corregedor-Geral* de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26, incisos XXVII do Regimento Interno desta Corte e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1313, de 19 de abril de 2021, pelo Governo do Estado do Amapá, que dispõe sobre critérios para retomada gradual e responsável das atividades econômicas e sociais, ao mesmo tempo em que reforça a continuidade ao enfrentamento da pandemia, com foco na redução dos riscos de transmissão do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Colendo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por intermédio da Resolução nº 313/2020, de 19/03/2020; Resolução nº 314/2020, de 20/04/2020; Resolução nº 318/2020, de 07/05/2020; Resolução nº 322/2020, de 01/06/2020;

CONSIDERANDO a continuidade da situação de emergência em saúde pública no Estado do Amapá resultante da transmissão do novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAR, até 03/05/2021, o prazo de vigência do Ato Conjunto nº 592/2021-GP-CGJ-TJAP e do Provimento nº 0411/2021-CGJ, publicados no DJE nº 47/2021 de 17/03/2021, que foram prorrogados pelos Atos Conjuntos nº



ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO
GABINETES DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

597/2021-GP-CGJ-TJAP (publicado no DJE nº 53/2021 de 26/03/2021), nº 600/2021-GP-CGJ-TJAP (publicado no DJE nº 61/2021 de 13 de abril de 2021) e nº 604/2021-GP-CGJ-TJAP (publicado no DJE nº 69/2021 de 26/04/2021).

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor na data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Publique-se e dê-se ciência.

Macapá, AP, 27 de abril de 2021.



Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**
Presidente/TJAP



Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça